



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 215 – GAB – PMA, de 31 de outubro de 2023.**

Registrado às fls. n° 215, do Livro n° 02. Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração para tratar de interesse particular, a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

Almeirim-Pa, 31/10/2023.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos  
Escriturário (a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o requerimento de Solicitação de Licença com Remuneração, para Estudo fora do Município, sob o **Protocolo nº 00183, de 17/10/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Senhora **ROSELMA DA SILVA ABREU**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Almeirim, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – PMA – GOAAE-AE - R1**, lotada na **EMEF ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR – PLANALTO - MTD**, vinculado à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, no período de 16/10/2023 a 15/10/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:3390083  
3249

Assinado de forma digital  
por MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249

**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal